

### Proposta n.º JF 188/2019

#### Apoio logístico à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém”

Considerando as comemorações do 86º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém.

Considerando a importância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários na nossa freguesia e o significativo desempenho diário dos empregados e voluntários da associação.

Considerando a importância de cumprir a tradição das comemorações desta associação, fazendo homenagem a quem a sua vida perdeu no desempenho das suas funções.

Considerando o pedido efetuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém para apoio no transporte de elementos da fanfara e seus familiares.

Considerando que a cedência de autocarro prevê despesas nomeadamente, quilómetros efectuados, respectiva taxa de accionamento de serviço e horas do funcionário.

Considerando que os custos inerentes à cedência de autocarro, corresponde à taxa de accionamento de serviço no valor de **€25,00** (vinte cinco euros), a 21 Km de deslocação com uma taxa de combustível e desgaste por Km no valor de **€0,70** (setenta cêntimos).

Considerando que o valor hora do funcionário que efetua serviço de autocarro, nomeadamente o transporte de passageiros, corresponde, a **€8,05/hora** (oito euros e cinco cêntimos).

Considerando o n.º4 do artigo 7.º do Regulamento de Cedência e Utilização de Veículos da Freguesia de Agualva Mira Sintra.

Considerando as competências materiais previstas na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. Ratificar o apoio logístico à “**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva Cacém**”, que se traduziu num valor financeiro de **€79,95** (setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), correspondente ao transporte realizado.
2. Notificar a instituição do apoio atribuído.

AgualvaCacém, 02 de dezembro de 2019

X   
\_\_\_\_\_  
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 188/2019**

Apoio logístico à “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém”

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
 Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.12.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_